

Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N. º 092/2023

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis da proposição apresentada pelo Vereador Eduardo Alves Muquy;

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Ecoporanguense ao Ilustríssimo Senhor, Valnelson Pinheiro de Souza, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Munícipio de Ecoporanga/ES.
- Art. 2º O homenageado será convidado para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o Título concedido.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 05 de setembro de 2023.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente

die Jeru

ESDRAS FERREIRA CHAVES

1º Secretário

